



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2503056400100056301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): ANDERSON SILVA DE SOUZA - CNPJ/CPF: 029.846.183-86 Endereço: Rua 14 - 631 - Novo Maracanaú - Maracanaú - CE - 61905-570

Telefone: (85) 98661-6571

E-mail:

Procurador(a): - CPNJ/CPF:

lefone: E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Nome Fantasia: Cagece

CPF/CNPJ: 07.040.108/0001-57

Endereço de Correspondência: Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500

SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia 23/04/2025 às 10:30 horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, racanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.ª, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: https://meet.google.com/deu-bivv-fgo

Relato:

Relata o consumidor: Devido um vazamento oculto, suas faturas estavam vindo em valores com valores muito elevados, uma chegando a quase R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) entretanto o mesmo vazamento já foi solucionado e após a solução a empresa ora reclamada atualizou o valor das faturas que correspondiam ao vazamento, entretanto os valores ainda continuam elevados, chegando, cada uma próximos a R\$1.000,00 (mil reais) por isso o consumidor se dirigiu até a sede deste órgão, onde estraram em contato com a ouvidoria para uma tratativa via WhatsApp,

JEAN DE MARA



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

ENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR -PROCON MARACANAÚ

entretanto a mesma não foi bem-sucedida, sendo oferecidas propostas que não foram de viáveis para o consumidor.

Pedido: Diante do exposto, o consumidor requer uma negociação que comungue com suas possibilidades.

Notificamos ainda que V.S.a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 31 de Março de 2025.

DAVI PESSOA BASTOS PONT

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias **Diretora Executiva** Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 31/03/2025

ANDERSON SILVA DE SOUZA